



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Av. João Miranda dos Santos, s/n - Pacajá - PA

CEP: 68485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ PARA TODOS"
PODER EXECUTIVO

LEI 296/2008

Pacajá, 01 de Junho de 2008.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA FAMILIAR RURAL DE PACAJÁ".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajá aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

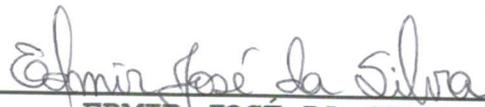
LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa Familiar Rural Francisco de Assis da Silva Gomes de Pacajá, entidade sem fins lucrativos de caráter familiar, destinada a fornecer educação geral, profissional, moral e social às famílias do município de Pacajá e que delas são membros. Fundada em 05 de Abril de 1997, Inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 03.017.277/0001-15, com sede na rodovia Transamazônica km 219 sentido Altamira / Marabá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, 1º de junho de 2008.



EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi Publicada no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Responsável pelo Expediente